

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE
JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se, com início às vinte e uma horas, no Salão do Edifício Sede da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão, em Alcórrego, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (30/04/2024);

B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);

C) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;

D) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;

E) CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.000.000,00€/EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 MESTRE DE AVIS/RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS;

F) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, José António Pereira Grilo, Eurico Augusto Joglar de Figueiredo Pais, Carina Isabel Nobre Tobias, Maria Leonor Maia Xavier, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, José Manuel Ferreira Correia, Dolores José Grilo Brazão, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, José Armando Paulino Carreiras, António José Lopes Carreiras, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Maria Isabel Dias Rosado, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e João Miguel Brazão Martins.

SUBSTITUIÇÕES:

Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação: Maria Lúcia Pexirra Velez em substituição do membro Tiago José Damião Antunes e Rui Jorge Traquinas Correia em substituição da membro Rita Margarida Velez Grilo da Costa Varela.

FALTAS

Faltaram a esta sessão os membros, António Joaquim Proença Mota Primo e Susana Isabel Ramos Pais.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes e Salomé Nobre Marques Guilhermino.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) SAUDAÇÃO

Pelos membros eleitos pela CDU foi presente a seguinte proposta de saudação:

“Foi adotado por Resolução, no dia 25 de março de 2024, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a realização de um Dia Internacional anual de sensibilização para o Brincar, a celebrar anualmente a 11 de junho.

Brincar é um direito internacionalmente consagrado na Declaração Universal dos Direitos da Criança desde 1959 e na adoção pela Assembleia Geral das Nações Unidas da Convenção dos Direitos das Crianças em 1989, conforme prevê o seu artigo 31.º - “Os Estados Partes reconhecem à criança o direito ao repouso e aos tempos livres, o direito de participar em jogos e atividades recreativas próprias da sua idade e de participar livremente na vida cultural e artística.” Assim como “(...) respeitam e promovem o direito da criança de participar plenamente na vida cultural e artística e encorajam a organização, em seu benefício, de formas adequadas de tempos livres e de atividades recreativas, artísticas e culturais, em condições de igualdade.”

Também a Constituição da República Portuguesa prevê um conjunto de direitos, liberdades e garantias, nomeadamente à família e às crianças.

Brincar de forma livre e não estruturada é um comportamento inato nas crianças, com vantagens muito significativas para o seu desenvolvimento, com a capacidade de adaptação, cultura de sobrevivência, confronto com situações adversas, regulação emocional, autoconfiança, relação social e competências motoras, cognitivas e sociais.

A adoção do Dia Internacional do Brincar, além da importância que tem para a promoção de medidas e políticas conducente à concretização de aspetos fundamentais ao crescimento salutar de todas as crianças em condições de plena igualdade, deve também alertar para a necessidade urgente da alteração de horários desregulados, da imposição de ritmos de trabalho intensos, da precariedade, dos baixos salários, entre outros fatores que dificultam a articulação da vida profissional, pessoal e familiar por parte dos pais que obriga as crianças a passar longas horas nas creches e escolas.

A adoção deste dia deve igualmente alertar para a necessidade de criar condições para que as crianças brinquem livremente nos recreios e espaços exteriores das creches e escolas, bem como para a necessidade de garantir às crianças o direito ao acesso ao espaço público e à natureza com autonomia e segurança.

A Assembleia Municipal de Avis, reunida em 27 de junho de 2024, saúda a Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas e associa-se ao Dia Internacional do Brincar, em associação com as comemorações do Dia Mundial da Criança, exortando a escola, as famílias e

as comunidades a promover iniciativas e intervenções em prol do direito das crianças a brincar, no quadro do respeito e da promoção dos Direitos da Criança.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de saudação apresentada.

B) MOÇÃO

Pelos membros eleitos pela CDU foi presente a seguinte proposta de moção:

“Pelo direito à saúde

Depois do protesto realizado junto ao Centro de Saúde de Avis, há cerca de 6 meses, que mobilizou centenas de pessoas, os problemas registados ao nível dos serviços de saúde prestados pelo Serviço Nacional de Saúde no Concelho de Avis permanecem sem alterações, deixando a população sem cuidados de saúde essenciais. A falta de médicos no Concelho de Avis continua a ser o maior problema: existe apenas um médico efetivo a meio termo e dois em regime de prestação de serviços, sendo que um deles tem estado de licença ao longo dos últimos meses.

A população do Concelho de Avis necessita de soluções urgentes no acesso aos cuidados de saúde, comprometidos quer pelo deficiente funcionamento do Centro de Saúde de Avis, quer pela falta de atendimento das populações nas Extensões de Saúde nas Freguesias que, sem recursos humanos suficientes, não prestam o serviço que deveriam, ou simplesmente, continuam encerradas.

Considerando:

1. A crescente demanda por serviços de saúde no Concelho de Avis e a insuficiência de médicos para atender adequadamente a população local;
2. Que a falta de médicos resulta em longos tempos de espera para consultas e tratamentos, comprometendo a qualidade do atendimento e a saúde dos munícipes;
3. Que a saúde é um direito fundamental e que é responsabilidade do Poder Central garantir o acesso universal e equitativo a cuidados médicos de qualidade, tal como consta na Constituição da República Portuguesa;
4. O impacto negativo que a falta de profissionais de saúde tem na qualidade de vida da população e na eficiência do sistema de saúde local;

A Assembleia Municipal de Avis, reunida em 27 de junho de 2024, delibera:

1. Manifestar solidariedade às populações do Concelho na sua luta pelo direito à saúde;
2. Apelar à participação de toda a população na manifestação pela saúde, a realizar no dia 03 de julho, pelas 10h30, em Portalegre, bem como a empenhar-se em ações futuras que venham a decorrer com este propósito.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de moção apresentada.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (30/04/2024)

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 30 de abril de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida sessão.

Os membros, Lúcia Velez, Rui Correia e José Armando Carreiras não participaram na aprovação da ata por não ter estado presentes na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

- O membro José Armando Carreiras perguntou para quando está prevista a inauguração/abertura do Posto Territorial da GNR de Avis?

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a empreitada está praticamente concluída, pelo que o Município irá receber a obra brevemente. Neste momento, aguarda-se o agendamento de uma reunião com o Ministério da Administração Interna para tratar de questões relacionadas com o compromisso de financiamento da obra e para definir uma data para a inauguração do equipamento.

- O membro Rui Henriques referiu que as perdas de água são uma questão que o preocupa há muitos anos e que, como vereador, já a tinha colocado. Havendo programas específicos para este investimento e sabendo, há anos a esta parte, qual é a percentagem de perdas face ao faturado, para quando a colocação de sistemas (que hoje já existem e estão nalguns municípios), para reduzir ao máximo aquilo que são as perdas de água?

O Senhor Presidente da Câmara referiu que esta tem sido uma das grandes preocupações do Município com inspeções regulares para detetar roturas na rede em baixa, reparação e modernização de tubagens antigas, ajustamento da pressão da água para evitar roturas, campanhas de informação da população sobre o uso eficiente da água e colocação de contadores em todos os espaços públicos. Além disso, através de uma empresa especializada na área, foram efetuadas medições nos edifícios municipais para colocação de redutores de caudal.

- O membro Rui Henriques interveio mais uma vez para referir que a sua questão tem a ver com sistemas de retenção de fugas de água (nos ramais) e tudo o mais que contribui para o problema. Com a ajuda das novas tecnologias, há muitos exemplos, já em outros municípios, que permitem verificar onde é que existem fugas e reduzir bastante as perdas de água. Percebe que há limitações para os municípios que não estão agregados, mas alguns destes tiveram a possibilidade de apresentar candidatura. Terá de ser visto como é que é possível a um não agregado aceder a esta ferramenta.

O Senhor Presidente da Câmara informou que foi apresentada candidatura, mas a mesma foi recusada. O Município está a verificar junto dos serviços técnicos novas possibilidades de candidaturas para beneficiar desse apoio.

- O membro Rui Correia perguntou sobre o que falta entregar na empreitada de Modernização do Mercado Municipal uma vez que a obra foi recebida parcialmente.

O Senhor Presidente da Câmara informou que, de acordo com a informação técnica e da fiscalização, partes da obra do Mercado Municipal estariam concluídas e entregues para uso, enquanto outras, continuam em execução.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

C) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da Freguesia de Ervedal a solicitar a cedência de autocarro e disponibilização de motorista para a realização de excursão a Sesimbra, no dia 21 de julho de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

D) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar diversos materiais, bem como o transporte dos mesmos para o recinto das festas, em Maranhão, para a realização das marchas populares, no dia 05 de julho.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

E) CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.000.000,00€/EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 MESTRE DE AVIS/RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Pela Câmara Municipal foi presente o processo referente à contratação de empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante global de 1 000.000,00 € (um milhão de euros), pelo período de 20 anos, tendo por objeto o investimento da empreitada de Requalificação da Escola Básica 2,3 Mestre de Avis.

Foi feita consulta a cinco entidades bancárias, tendo sido apresentadas propostas por quatro delas: Caixa Geral de Depósitos, S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Moravis, CRL; Banco Santander Totta, S.A. e BPI - Banco Português de Investimento.

De acordo com o Relatório de Classificação de Propostas, a entidade que apresentou a proposta mais favorável foi a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Moravis, CRL, cumprindo as condições constantes na consulta realizada.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação do empréstimo em causa, nas condições apresentadas.

O membro Rui Henriques não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

F) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de segunda alteração ao mapa de pessoal, a qual se traduz na extinção e criação dos seguintes postos de trabalho:

A extinguir

- Carreira de Assistente Operacional/Categoria de Encarregado Operacional – 2

A criar

- Carreira de Assistente Operacional/Categoria de Encarregado Operacional – 5

- Carreira de Assistente Operacional/Categoria de Encarregado Geral Operacional – 1

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, os seguintes pontos desta ata: 1 e 2, alíneas C), E) e F).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu as condições disponibilizadas pela União de Freguesias para a realização desta sessão da Assembleia Municipal, e declarou encerrada a mesma, eram vinte e duas horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.